

## Moção

### Na Defesa da Saúde Pública da Região Oeste

Como é do conhecimento geral, o Governo decidiu realizar uma reestruturação dos Serviços Hospitalares da Região Oeste (Portaria nº 276/2012, de 12 de setembro), propondo a integração do Centro Hospitalar do Oeste Norte com o Centro Hospitalar de Torres Vedras, visando a criação de um único Centro Hospitalar do Oeste – CHO.

O processo de agregação mereceu sérias reservas dos órgãos autárquicos abrangidos pelos dois centros hospitalares, bem como dos seus profissionais e da população em geral.

O tempo veio dar-nos razão, tendo-se verificado nos últimos meses a tentativa de limitação de meios e de médicos nos Serviços de Urgência, representando uma notória prova de que a atual Administração cumpre exclusivamente as diretrizes do Ministro da Saúde com vista a uma simples redução de custos, sem atender aos interesses e aos direitos dos doentes da Região Oeste.

Este processo só foi travado, momentaneamente, porque o pessoal médico teve a coragem de recusar a realização de qualquer tipo de horas extraordinárias, caso a intenção da Administração de diminuir o pessoal médico nas urgências, viesse a concretizar-se.

Estas orientações ministeriais, a que se soma o aviso recente do despedimento de 30 enfermeiros, contrariando o indicado no protocolo/2011, assinado entre o Ministério da Saúde e a Ordem dos Enfermeiros, diminuindo objetivamente a qualidade dos serviços prestados aos utentes, têm criado uma atmosfera de total desmotivação e desânimo entre o pessoal hospitalar, a quem sempre foi reconhecida uma enorme dedicação ao trabalho.

Nunca se assistiu a uma tão grande falta de materiais básicos. Doentes e funcionários noticiam regularmente práticas que contrariam as mais elementares regras de assistência médica e administrativa, seja por falta constante de papel, pensos rápidos, fios de sutura, material

desinfetante, lavatórios avariados em plena sala de operações, manutenção de aparelhos de ar condicionado por fazer, etc.

Só para se ter uma noção mais exata da gravidade do problema, depois de readquirida a idoneidade formativa, difícil estatuto que tantos hospitais se esforçam por atingir e conservar, é incompreensível que esta Administração proponha soluções que imediatamente proibam que se continue a beneficiar da presença de médicos internistas, contribuindo, deste modo, para o desaparecimento inexplicável desta fundamental valência.

Torna-se, pois, evidente que existe uma estratégia de subestimação da qualidade dos Serviços de Saúde a prestar às populações do Oeste, que já estão a pagar pelo esvaziamento e futuro encerramento do Hospital das Caldas da Rainha, a que se seguirá o encerramento do Hospital de Torres Vedras, na perspetiva de que o primeiro venha a ser absorvido por Leiria e o segundo por Loures.

Assim, a ARS e esta Administração estão ativamente a agir contra a população da Região Oeste.

### **Moção**

Assim, de acordo com a alínea e) do nº 1, do art.º 21º, do Regimento da Assembleia Intermunicipal do Oeste, os membros do Grupo do Partido Socialista, propõem:

- a. A marcação de uma reunião com o Sr. Ministro da Saúde, com uma delegação da Assembleia Intermunicipal do Oeste o mais rapidamente possível, com o objetivo de dar a conhecer as preocupações sentidas pelas populações servidas pelo CHO e impedir a desagregação dos serviços Hospitalares, quer em pessoal quer com meios técnicos, colocando em causa a assistência médica a prestar à população;

Os membros do Grupo do Partido Socialista da Assembleia Intermunicipal do Oeste

Caldas da Rainha, 13 de dezembro de 2013